



LEI Nº 2.414 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua Anna Nazareth de Oliveira, no bairro Parque Marina – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Anna Nazareth de Oliveira, a que se inicia na Rua Waldemiro Querino de Oliveira e seu termino na propriedade da Srª Joaquina Joana, no bairro Parque Marina - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 101/2023.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.